



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 020/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

“Institui o Dia Municipal do Livro, a ser comemorado no dia 15 de junho, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Livro, a ser comemorado no dia 15 de junho, no âmbito do Município de Governador Nunes Freire.

Parágrafo Único. A data alusiva no caput deste artigo passará a constar no calendário oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 20 DE MAIO DE 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

JUSTIFICATIVA

Em alusão aos poetas, escritores, amantes da literatura e, ainda, para incentivar as crianças, principalmente, a terem um contato maior com a leitura, a importância do Dia Municipal do Livro é tamanha, ainda mais em se tratando de educação. As nossas escolas precisam cada vez mais de destaque e, enquanto legisladores, temos a obrigação de trabalhar em prol de melhorias, através dos meios a nós determinados.

Ressalto que não só eu nem somente esta Casa Legislativa, mas o Município tem amplo respeito por nossos poetas locais, professores, amantes da literatura, escritores, músicos e todas as demais profissionais que usam da leitura como uma das principais ferramentas para que o trabalho seja desenvolvido com maestria.

Um exemplo é nosso poeta Nicodemos Freire de Oliveira, mais conhecido como Nicodemos Freire, Poeta, Escritor e Radialista, um dos poetas de maior relevância deste Município, em sua carreira literária fundou juntamente com outros do ramo, a Academia de Letras do Alto Turi (ALEAT). É fundador e, também, incentivador da literatura e música aqui na região, além de ter lançado obras.

Sabemos que a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 prevê a proibição de homenagem à pessoa viva quanto a denominações e saliento que aqui não estou fazendo homenagem, mas uma referência para demonstrar o quão urgente e importante é, e que como Poder Público possamos fazer a nossa parte para contribuir com o meio.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 20 DE MAIO DE 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente